

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: CM DE TUCUNDUVA
Enviado em: 17/01/2017 11:16
Tipo da entrega: INTERNET
Tipo de protocolo: Documentos de Contas de Gestão - Poder Legislativo
Interessado: Jorge de Souza Salgadinho (247.018.900-49)
Nr. do Protocolo: 84512

Informações sobre a solicitação de protocolo:

Tipo do Processo	Número do processo	Cód. Barras	Local
Contas de Gestão	002606-0200/16-6	-	e-Protocolo

Histórico de Eventos:

Descrição	Data
Protocolo aceito automaticamente	17/01/2017 11:16
Protocolo enviado por GERSON LEHR.	17/01/2017 11:16
Documento assinado por (GERSON LEHR)	17/01/2017 11:16
Documento assinado por (JONAS FERNANDO HAUSCHILD)	17/01/2017 11:14
Documento de Documentação do contador do órgão (497803) anexado por JONAS FERNANDO HAUSCHILD	17/01/2017 11:13
Documento de Documentação do responsável pelo órgão (497805) anexado por JONAS FERNANDO HAUSCHILD	17/01/2017 11:12
Documento de Documentação do responsável pelo órgão (497802) anexado por JONAS FERNANDO HAUSCHILD	17/01/2017 11:12
Documento de Documentação do controle interno do município (497804) anexado por JONAS FERNANDO	17/01/2017 11:12
Documento de Documentação do responsável pelo órgão (497801) anexado por JONAS FERNANDO HAUSCHILD	17/01/2017 11:11
Protocolo criado por JONAS FERNANDO HAUSCHILD.	17/01/2017 11:10

Prezado Senhor,

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul acusa o recebimento dos presentes documentos (Documentação do responsável pelo órgão, Documentação do controle interno do município, Documentação do contador do órgão, Documentação do responsável pelo órgão, Documentação do responsável pelo órgão) que passam a integrar esta solicitação de protocolo.

Este recibo não garante o aceite do protocolo eletrônico, devendo o interessado acompanhar a análise desta solicitação no sítio institucional do TCERS na Internet.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA

RELATÓRIO MINUCIOSO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016

Conforme instruções contidas no Artigo 115, inciso I, alínea "a" da Resolução 962/12, apresentamos o Relatório Minucioso do Administrador Sr. Jorge de Souza Salgadinho referente a Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2016, constando as metas físico - financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2016.

1. Dados importantes para a análise:

- a) População do Município: 5.898 Habitantes
- b) Receita Municipal Líquida, efetivamente arrecadada no exercício em análise R\$ 17.600.985,53.
- c) Receita transferida para o Legislativo de acordo com o art.168 da CF. R\$ 896.369,20 + R\$ 43.630,80 (Saldo disponível em 31.12.2015) = R\$ 940.000,00.

2. Execução Orçamentária do Exercício de 2016:

2.1 Despesas do Legislativo Municipal

A Lei Orçamentária para o Exercício de 2016, nº. 769/2015, fixou a despesa em R\$ 940.000,00, para o Legislativo Municipal. No decorrer do exercício foram abertos créditos conforme Demonstrativo abaixo:

CONTA	VALOR (R\$)
Soma Total das Despesas Fixadas por Lei	940.000,00
Suplementações	-0-
(-) Reduções	-367.500,00
Dotação Total	572.500,00





2.2 Análise da Despesa:

As despesas empenhadas, alcançaram o montante de R\$ 533.259,03, importância que se distribuiu na categoria de despesas correntes (R\$ 527.259,03) e de capital (R\$ 6.000,00).

Outro sim, destacamos que o montante empenhado foi de R\$ 533.259,03, liquidado R\$ 533.259,03 e pago R\$ 532.376,53.

3 – Contratos

De acordo com a Lei de Licitações foram realizados os seguintes contratos:

Foi realizado contrato de prestação de serviços com a Rádio Sistema Síria de Comunicação, Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos – IGAM, jornal Gráfica e Editora Casa Mundo da Mídia Ltda e com a Log Informática Ltda.

Foi realizado um processo licitatório na modalidade carta convite, durante o respectivo exercício.

4 – Administração dos Bens

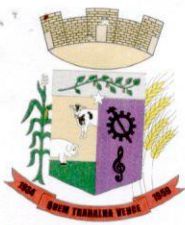
Todos os bens adquiridos durante o exercício foram escriturados contabilmente, sendo que o Poder Legislativo está no aguardo do processo de inventário e reavaliação dos bens por parte da comissão designada pelo Poder Executivo, sendo que tal fato deve ocorrer durante o exercício de 2017.

5 – Administração de Pessoal

No exercício de 2016, não houve alteração no quadro de pessoal em comparação ao ano anterior.

6 – Responsabilidade:

O Sr. Jorge de Souza Salgadinho exerceu a presidência do Legislativo Municipal no exercício de 2016.



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA

Estado do Rio Grande do Sul



"Terra do Músico"

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da gestão financeira e econômica do exercício de 2016, portanto, ficamos a inteira disposição para os esclarecimentos que assim forem necessários.

Tucunduva, 17 de Janeiro de 2017

Jorge de Souza Salgadinho
Presidente do Legislativo

Exercício 2016



UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO E PARECER

SOBRE AS CONTAS DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXERCÍCIO DE 2016

Tendo em vista o atendimento a exigência da resolução 962/12 do Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Sul, artigo 115, inciso I, alínea "b", informa-se que acompanhamos os trabalhos atinentes ao controle interno do Poder Legislativo do Município de Tucunduva, cabendo, de início, destacar que:

- a) A Unidade Central de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Tucunduva foi criado pela Lei Municipal nº.017/2001, em 13 de setembro de 2001, e seus membros foram nomeados por intermédio da Portaria nº.017/2017 de 16 de janeiro de 2017.
- b) A responsabilidade pelo sistema de controle cabe a Administração do Executivo Municipal, nos termos da Constituição da República, artigos 74 e 31.

No Exercício Financeiro de 2016, os trabalhos da Unidade Central de Controle, no que se refere ao Poder Legislativo, atingiu as seguintes atividades:

- 1) Acompanhamento da execução orçamentária do Legislativo;
- 2) Análise quanto a classificação e utilização dos limites dos créditos orçamentários;
- 3) Verificação de diárias e adiantamentos;
- 4) Verificação no que se refere a idoneidade dos documentos e fases da despesas;
- 5) Classificação contábil das contas financeiras e patrimoniais;
- 6) Exames dos limites constitucionais de despesas do Poder Legislativo.



PARECER SOBRE AS CONTAS EM ANÁLISE

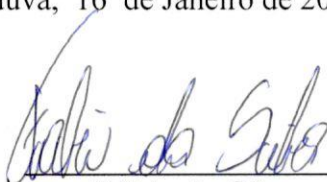
Em nossa opinião, diante da atuação do controle interno levado a efeito pelo sistema de controle, a execução orçamentária e contábil, no que diz respeito as contas do Exmo Presidente do Legislativo Municipal, durante o exercício de 2016, representam, adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 31 de dezembro de 2016, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados.

Ante o exposto, somos de Parecer Favorável às Respetivas Contas.

Tucunduva, 16 de Janeiro de 2017



Gerson Lehr
Presidente da Central de
Controle Interno



Fábio da Silva
Secretário da Central de
Controle Interno



Adimar Heimberto Dumke
Membro da Central de
Controle Interno



DECLARAÇÃO

GERSON LEHR, Brasileiro, Contador, residente na Rua Sesquicentenário, 1165, na Cidade de Tuparendi, estado do Rio Grande do Sul, portador da CI nº 3034080361, e CPF nº 883.559.850-87, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Senhoria DECLARAR que, os saldos das contas bancárias constante da conciliação realizada em 30 de dezembro de 2016, encontra-se em conformidade com o boletim de caixa do dia 30 de dezembro de 2016, e cópias dos mesmos estão em guarda da Contabilidade.

Tucunduva, 16 de Janeiro de 2017



Gerson Lehr
Contador
CRC - 77552



Jorge de Souza Salgadinho
Presidente da Câmara Municipal
Exercício de 2016



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA

Estado do Rio Grande do Sul



"Terra do Músico"

DECLARAÇÃO

Eu, JORGE DE SOUZA SALGADINHO, inscrito no CPF n.º 247.018.900-49, portador da cédula de identidade – RG n.º 1004048185, residente e domiciliado na Rua Missões, n.º 186, Centro, nesse Município de Tucunduva/RS, venho por meio desta, declarar que os Agentes Políticos que desempenham atividades no Poder Legislativo, estão em dia com a apresentação das declarações de bens e renda, nos termos da Resolução N.º 833/2008 (alínea acrescentada pela Resolução N.º 861/2009).

Tucunduva/RS, em 16 de janeiro de 2017.


Vot. JORGE DE SOUZA SALGADINHO
Presidente da Câmara Municipal
Exercício de 2016



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA

Estado do Rio Grande do Sul



"Terra do Músico"

DECLARAÇÃO

Eu, JORGE DE SOUZA SALGADINHO, inscrito no CPF n° 247.018.900-49, portador da cédula de identidade – RG n° 1004048185, residente e domiciliado na Rua Missões, n° 186, Centro, nesse Município de Tucunduva/RS, venho por meio desta, declarar que os Agentes Políticos que desempenham atividades no Poder Legislativo, estão em dia com a apresentação das declarações de bens e renda, nos termos da Resolução N° 833/2008 (alínea acrescentada pela Resolução N° 861/2009).

Tucunduva/RS, em 16 de janeiro de 2017.


Ver. JORGE DE SOUZA SALGADINHO
Presidente da Câmara Municipal
Exercício de 2016